

TRIGÉSIMO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 20.804.841-4

Trigésimo Oitavo Termo de Apostilamento, para atualização da nomenclatura da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, antiga Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, ao Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento nº 2507/2020/SEAP/DETO, celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.071.579/0001-08, neste ato representado, pelo Secretário de Estado, Sr. Elisandro Pires Frigo, inscrito no CPF sob nº 703.566.880-20, portador do RG nº 10.459.330-5, e a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, com sede em Curitiba – PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - Bairro Centro Cívico -, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.820.337/0001-94, neste ato representado, pelo Sr. Gilson de Jesus dos Santos, inscrito no CPF sob nº 920.542.429-34, portador do RG nº 5.958.458-8, com fundamento no art. 108, § 3º, inciso I e II e o art. 112, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/07 e na Lei Estadual nº 21.352/2023, Apostila o Contrato de Prestação de Serviços nº 2507/2020/SEAP/DETO, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, para atualização da nomenclatura do órgão identificado abaixo:

Órgão ou Entidade Nomenclatura ANTIGA	Órgão ou Entidade Nomenclatura NOVA	Dotação Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte
COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba	AMEP – Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná	6731.15.452.42.6276	3390.3060	100

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba, 09 de Agosto de 2023.

CONTRATANTE		
Nº	ÓRGÃO	REPRESENTANTE LEGAL
01	SEAP – Sec. da Administração e da Previdência	Elisandro Pires Frigo – Secretário de Estado
02	AMEP – Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná	Gilson de Jesus dos Santos – Diretor Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **38TERMODEAPOSTILAMENTOContrato25072020AMEP.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 09/08/2023 11:17, **Elisandro Pires Frigo** em 09/08/2023 15:59, **Elisandro Pires Frigo** em 09/08/2023 15:59.

Inserido ao protocolo **20.804.841-4** por: **Josenilda de Melo** em: 09/08/2023 11:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
77147ca28df05af48240a22dcbdf8759.